

Revista Portuguesa
de História

Não devemos ainda deixar de nos referir aos índices com que terminam os volumes, índices esses que, apesar de inevitáveis defeitos, foram elaborados com um cuidado digno de louvor.

Ao índice alfabético (simultaneamente ideográfico) acrescenta-se, no vol. ii, uma *Tábua Cronológica dos Regimentos dos Ofícios Mecânicos de Lisboa*, que abrange «os regimentos contidos nos dois volumes, ordenados segundo a data da sua aprovação e publicação, indicando-se ainda as fontes e notas elucidativas sobre os casos em que se tenham de fazer referências especiais».

Trabalho utilíssimo este, pois, como observa o Dr. LANGHANS, ordenando os regimentos pertencentes aos séculos xv, xvi, xvn, xviii e xix, facilita-se a sua consulta e proporciona-se a visão de conjunto de uma secular actividade regulamentar.

TORQUATO DE SOUSA SOARES

VIRGÍNIA RAU: *Subsídios para o estudo das feiras medievais portuguesas*. Lisboa, 1943.

Livro promissor é este, pois dá já a medida de uma vocação que não tardaria a afirmar-se em obras do melhor quilate.

Não revela ainda — nem podia revelar — a maturidade de espírito indispensável à visão de um quadro tão complexo; mas testemunha um método de trabalho, que nos permite julgar que a Autora segue o bom caminho na investigação e na construção históricas.

De facto, como diz V. R., «as feiras são um dos aspectos mais importantes da organização económica da Idade Média», ocupando, na história da nossa economia, um lugar relevante. Fazia, por isso, falta um trabalho de conjunto, uma monografia, que as estudasse integradas no seu próprio ambiente político e social. V. RAU procurou preencher esta grave lacuna.

Depois de marcar a sua posição — de acordo com a do Prof. VALDEAVELLANO — sobre as relações entre a feira e a cidade, concluindo, e muito bem, pela impossibilidade de filiar o renascimento urbano na fundação das feiras; e depois de se referir ao seu desenvolvimento na Europa ocidental, especialmente a partir do século xi; a Autora põe em contraste o que se

passava em Portugal, onde «a sua esfera de influência era limitada pela posição excêntrica em relação às grandes vias comerciais de então, e pela pequena área territorial que tinham de abastecer». E, por outro lado, — continua — as feiras «multiplicaram-se entre nós tardiamente, numa época em que o grande comércio começa a preferir as rotas marítimas e a centralizar-se em certos portos, desde o Mar do Norte ao Mediterrâneo».

Y. R. insiste em que Portugal era «apenas uma zona de consumo e relativamente pouco importante, dado o seu tamanho e a escassez da sua população», observando que «avultou no comércio de Quatrocentos mais como zona de trânsito comercial do que como região de produção».

A explicação não me parece inteiramente satisfatória. De facto, julgo que, mais do que da nossa pequenez, o nosso comércio externo se ressentia, em grande parte, de um conjunto de circunstâncias, a que razões de ordem política não seriam talvez estranhas, e que imprimiram às nossas actividades económicas um rumo peculiar.

Assim, as nossas relações mercantis com a Flandres, que datam já, certamente, do fim do reinado de D. Afonso Henriques, parecem ter sido, se não promovidas, pelo menos favorecidas pelo casamento da infanta D. Teresa (depois chamada Matilde) com Filipe de Alsácia, conde de Flandres, em 1184 ⁽⁴¹⁾. E essas relações comerciais, além das que, certamente, continuámos ou passámos a manter com outros países e com o mundo muçulmano ⁱ¹²⁾, condicionaram, de certo modo, a nossa actividade, não apenas mercantil, mas também produtora. E que, podendo receber-se no país, para o consumo interno, artigos manufacturados (nomeadamente tecidos) em boas condições de preço, o que sobretudo interessava à nossa economia era aumentar a exportação, para que, em contra-partida, a importação pudesse aumentar também ⁽¹³⁾.

(U) Veja-se a obra de VANDEN BUSCHE *Flandre et Portugal*, no passo que cilámos no tomo x da *História da Administração Pública em Portugal* 5 págs. 401-403 (Observação LXXVI).

⁽¹²⁾ Vide JAIME CORTESÃO in *Os factores democráticos na formação de Portugal*, cit. na *Hist. da Adm. Públ.*, x, págs. 366 a 36g (Obs. xvm e xxiv) e pág. 408 (Obs. LXXVI).

⁽¹³⁾ Disse-o já JAIME CORTESÃO. Vide estudo cit. in *Hist. da Adm. Públ.*, tomo x, pág. 370 (Obs. XXVI).

Por isso se desenvolveu tanto a cultura da vinha e a nossa actividade salineira — para só me referir às que parecem ter sido duas das mais importantes formas da nossa actividade produtora. E, por isso, também diminuiriam ou não se desenvolveriam outras actividades, cujos produtos não podiam concorrer, nos mercados, com os que importávamos.

Todo o desenvolvimento das nossas cidades e todo o nosso comércio interno se deviam ressentir desta circunstância. O carácter que tomaram as nossas feiras resulta, certamente, daí.

Não creio também que se possa estabelecer, com a simplicidade com que o faz a Dr.^a Virginia Rau, a curva de evolução mercantil que começa com as feiras e termina com o comércio permanente.

De facto, muitas vezes estas duas formas de actividade mercantil, seguem paralelamente a sua trajectória. O que há é uma adaptação progressiva a circunstâncias que evoluem e permitem um maior ou menor desenvolvimento de uma ou de outra.

A Autora passa a considerar as feiras sob o aspecto jurídico, não só em relação às reuniões propriamente ditas, mas também aos feirantes, que, como tal, beneficiam de uma jurisdição privativa; e, ligado a ele, o aspecto fiscal, que muito contribuiu também para a sua criação, pois eram «uma fonte de rendimento que convinha proteger eficazmente», muito embora a fiscalidade prejudicasse por vezes a sua acção. Daí as feiras francas, que se foram instituindo talvez desde o princípio do século xiv. E como, em nenhuma circunstância, o rei alienou o seu direito de instituir feiras, estas foram «um factor que contribuiu para manter intangível a autoridade da coroa» ⁽¹⁴⁾.

V. RAU, partindo da classificação de HENRI PIRENNE, faz a distinção entre *feira* e *mercado*, distinção essa que resulta não apenas de diferente grandeza, mas também da índole peculiar de cada uma destas instituições, considerando que, entre nós, «enquanto o mercado aparece como que ligado à própria existência económica das povoações que vão recebendo uma organização

(14) Cabia aqui estudar a relação porventura existente entre o desenvolvimento das feiras e a criação do cargo de meirinhos e corregedores nos séculos xni e xiv, criação essa que exprime bem o fortalecimento da autoridade real.

municipal autónoma, a feira apresenta-se como um regulador que compensa as faltas e distribue o excesso das produções de uma dada região». Mas a falta de documentos que continham dados relativos às transacções efectuadas, «e a imprecisão de alguns daqueles que possuímos, quanto à acepção em que é empregado o termo feira e o termo mercado, levaram a Autora a contentar-se com a distinção entre os dois tipos de reuniões pela sua maior ou menor periodicidade, que a levou — «para facilidade de estudo» — a seguir o arbitrário conceito: será «feira» toda e qualquer reunião mercantil que apareça nos documentos assim designada, e que se efectue periodicamente no espaço mínimo de quinze dias, numa localidade determinada.

Partindo deste pressuposto, e tomando como base as respectivas cartas de fundação, a Autora divide as feiras não franqueadas em doze tipos ⁽¹⁵⁾.

Não julgo, porém, defensável a divisão por reinados; e, por outro lado, a distinção entre algumas não autoriza a constituição de tipos distintos, mas, apenas, a subdivisão em grupos, a que me parece conveniente recorrer para se obter um quadro mais equilibrado e mais expressivo. Assim :

A — *Feiras coutadas com indicação da quantia e com isenção de penhora :*

a) *Feiras coutadas em 300 morabitinos, com segurança e isenção de penhora oito dias antes e depois (modelo de Vila-Mendo).*

b) *Feiras coutadas em 1.000 morabitinos, com segurança e isenção de penhora nove dias antes e depois (modelo de Guimarães).*

⁽¹⁵⁾ Com base nesta classificação, foi elaborada uma carta que ilustra este estudo. Se me é permitido um reparo, direi que a Autora confiou demais nas cores para distinguir os diferentes tipos de feiras. Pena foi não recorrer simultaneamente a figuras geométricas, que nos ajudariam a melhor distingui-las.

O mesmo reparo faria em relação à 2.^a carta. A atribuição de uma cor a cada reinado não nos diz nada; e na carta tudo se confunde. Seria preferível indicar as feiras de cada reinado por um número, que tinha a dupla vantagem de as distinguir melhor e de as seriar cronologicamente.

c) *Feiras coutadas em 6.000 soldos com segurança e isenção de penhora :*

- 1) só durante a feira (modelo de Alfândega da Fé)
- 2) durante a feira e dois dias depois (modelo de Ourique)
- 3) dois dias antes e depois (modelo de Marialva)
- 4) três dias antes e depois (modelo de Torres-Novas)
- 5) oito dias antes e depois (modelo da Covilhã)
- 6) dez dias antes e depois (modelo de Terena)
- 7) quinze dias antes e depois (modelo de Miranda do Douro).

B — *Feiras coutadas sem indicação da quantia nem da isenção de penhora* (modelo de S. João da Pesqueira).

V R_{AU} faz o estudo das cartas de feira, começando por observar que elas surgem com D. Afonso III, pois, anteriormente, a sua concessão era feita no próprio estatuto municipal e em tão reduzido número, que «apenas deparamos com referências a cinco feiras, algumas das quais não sabemos se verdadeiramente o seriam».

Porquê ?

V. R. aventa uma explicação: «talvez esse documento oficial tenha nascido da necessidade de fixar juridicamente, em localidades já com organização municipal estabelecida, um organismo regulador da sua vida económica e mercantil».

Certamente. Mas porquê só a partir do reinado de D Afonso III?

A Autora vê nesse facto influência da estadia do Bolonhês em França, onde teria tido ocasião de apreciar o valor das feiras. E, assim, julga que não foi o acréscimo brusco do comércio nacional que as suscitou, mas o propósito (da realza ou dos concelhos) de criar um instrumento que servisse a política de desenvolvimento populacional de certas localidades e, subsequentemente, do seu movimento mercantil.

Não me parece satisfatoriamente posto o problema.

Nem o exemplo das feiras francesas, nem o propósito de desenvolver a população explicam talvez suficientemente essa actividade legislativa. Haveria, com certeza, uma forte realidade sobre a qual o sistema tinha de assentar. E volto ao comércio externo: a necessidade de vender os artigos manufacturados, importados pelos nossos mercadores, impôs a criação de um novo regime, visto que 0

anterior, que regulava as feiras municipais — que sobretudo promoviam a permuta dos produtos da região ou das regiões limítrofes — não podia bastar. Era especialmente necessário garantir o curso das mercadorias que vinham de longe — e este é, certamente, o principal objectivo das nossas cartas de feira.

Porém, só o estudo da natureza e do volume das transacções, levadas a efeito nessas reuniões mercantis, nos poderia, talvez, explicar satisfatoriamente as razões á-quê obedeceu a constituição de tantas feiras durante um período de tempo que abrange quase século e meio.

Mas se, sob este aspecto, me parece, ao contrário de V. R., que a acção do rei foi subsequente, outro tanto não direi em relação ao aumento da «circulação de numerário entre as mãos do povo», que a Autora julga consequência do alargamento do país e do desenvolvimento da sua actividade comercial.

De facto, tendo desaparecido, com a conquista do Algarve, uma das fontes, relativamente importante, da aquisição de metais nobres — o saque —, e tendo aumentado o volume de transacções, a falta de numerário havia de ser cada vez mais sensível. Por isso o rei procura promovê-la, estimulando as reservas entesouradas a circular.

A *quebra da moeda* é, simultaneamente, um expediente e uma advertência. Tanto assim que o rei negocia, chamando os mercadores às assembleias magnas da sua cúria. E a *venda da moeda*, que substitue a sua *quebra*, satisfaz o objectivo da realleza, objectivo esse que é não tanto, talvez, de aumentar os seus próprios recursos, mas de lançar no mercado mais metal, procurando assim satisfazer e estimular o progresso de um comércio que tinha necessidade cada vez maior de se desenvolver.

Por outro lado, preocupações de ordem fiscal, que a Dr.^a VIRGÍNIA RAU põe muito justamente em relevo, não podiam deixar de contribuir também para a concessão de cartas de feira, que constituíam «um meio de fazer crescer as rendas da coroa». E, simultaneamente, a necessidade, por vezes até estratégica, de promover o aumento de população em algumas vilas, encontrava, na instituição destas assembleias, um instrumento de grande alcance, coexistindo com outras medidas, «como seja o recurso de as tornar couto de homiziados, de que nos dão exemplo Miranda, Sabugal, Monforte de Rio-Livre e outras».

Portanto, se a criação de feiras obedeceu a imperativos de ordem económica, não foi, por vezes, estranha a razões de ordem política. V. R. acentua-o, revelando um fino espírito de observação, quando afirma: «Se realmente as nossas feiras medievais se tivessem instituído só por necessidades comerciais intensas, não teriam algumas tido uma vida precária e curta, ou desaparecido pouco depois de criadas».

Efectivamente. Os casos que aponta — de ser necessário constanger os moradores do termo, sob pena de multas pecuniárias, a irem à feira, e de uma vila, como Bragança, só ter posto em prática o privilégio de feira-franca, concedido por D. João I, no reinado de D. Afonso V—constituem, realmente, a prova do carácter artificioso de algumas dessas fundações.

Mas, para a boa compreensão daquilo a que poderíamos chamar «política das feiras», necessário se tornava uma destrição rigorosa entre aquelas cuja criação obedeceu a imperativos de ordem económica, ou pelo menos a determinantes em que as razões de ordem económica sobrelevaram todas as outras, e as que se criaram em atenção a razões de ordem política (que impunham o estabelecimento de núcleos populacionais ou o seu acréscimo em determinados lugares), ou em que factores de ordem política eram, de facto, dominantes.

V. R. põe justamente em relevo o facto de, nos séculos XIII e XIV, as feiras então criadas se aglomerarem «nas regiões próximas da nossa fronteira com Castela e com a Galiza». Porém, para restringir o alcance da conclusão, pondera que há «que ter em consideração a densidade de população nas províncias norte-nhas, o facto de que elas se cindiram da unidade económica leonesa-castelhana, as vias naturais de comunicação, as estradas e os caminhos» (p. 132).

Parece-me exagerado ou, melhor, demasiadamente generalizado o conceito da «unidade económica» em que nos integra, pois se é certo que o nosso Entre-Douro-e-Minho constitui, de certo modo, uma sub-unidade económica integrada numa unidade maior, de que o sul da Galiza (especialmente a província de Pontevedra) fazia parte, certo é também que o mesmo se não verifica, em geral, em Trás-os-Montes e na Beira, cujas populações atingiram a fronteira comum como elementos díspares, em consequência de uma acção colonizadora com objectivos políticos bem definidos.

Não parece, por isso, de aceitar, sem graves restrições, a seguinte afirmação: «A economia medieval portuguesa formou um bloco afim com a economia de Leão e Castela, e desprezar essa interdependência é falsear os numerosos problemas susceptíveis de serem resolvidos» (p. 112). Pelo contrário, vou até a acreditar que ver a nossa economia medieval exclusivamente sob este prisma é que pode falsear a resolução dos seus problemas, prejudicando a sua compreensão.

Não seguiremos par e passo a exposição da Dr.^a VIRGÍNIA RAU, por vezes sedutora. Com estas ligeiras observações quisemos apenas focar alguns dos aspectos que considerou ou que, em nosso entender, devia ter considerado. E, fazendo-o, mais se radicou em nós a convicção de que o trabalho de V. RAU merece a atenção comprensiva de todos aqueles que se interessam pelos complexos problemas da nossa economia medieval. De facto, com a publicação desta monografia, a Autora prestou-lhes assinalado serviço ⁽¹⁶⁾.

TORQUATO DE SOUSA SOARES

Júlio González: *Regesta de Fernando II*. Consejo Superior de Investigaciones Científicas. Instituto Jerónimo Zurita. Madrid, 1943.

Excede muito o seu título o conteúdo desta obra, que o *Consejo Superior de Investigaciones Científicas* muito justamente premiou.

O Prof. Júlio González explica a razão que o levou a acrescentar à parte diplomática uma introdução histórica, observando que ael registro documental no se explicaria ni se comprendería bien sin el historico que le precede». Embora me pareça exage-

(i«) Seguem-se, em apêndice, dezanove diplomas. A Autora seguiu o critério de traduzir os documentos latinos (três cartas de feira). Apenas o primeiro (carta de feira da Guarda) é publicado também no original em latim, certamente por ser inédito, como inéditos são os dezasseis diplomas que se seguem a esses tres documentos.